

## COMUNICADO Nº 122/2023-CEV/UECE

(11 de agosto de 2023)

Dispõe sobre o **5º Aditivo** ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições; **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 19 de abril de 2023; **considerando** o 1º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 68/2023-CEV/UECE, de 01/06/2023, publicado no site do Certame ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), referente a envio de documento em fase recursal; **considerando** o 2º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 96/2023-CEV/UECE, de 28/06/2023, publicado no site do Certame ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), referente ao formato da Prova de Aferição de Conhecimentos; **considerando** o 3º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 106/2023-CEV/UECE, de 26/07/2023, referente à alterações no subitem 25.7, do Edital em referência; **considerando** o 4º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 115/2023-CEV/UECE, de 31/07/2023, publicado no site do Certame, que excluiu a exigência de avaliação do Módulo I e alterou o formato da Prova de Aferição de Conhecimentos; **considerando** o disposto no item 73 do Edital em apreço, a seguir transcrito, “*As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Processo de Certificação ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br))*”; **considerando** a solicitação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), promotora do Processo de Certificação; **torna público**, por meio deste Comunicado, o **5º Aditivo** ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, da forma seguinte.

1. As disposições referentes à perfis mínimos de aprovação na Prova de Aferição de Conhecimentos contidas no 2º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), ficam alteradas da forma indicada a seguir:

**26.2.** *O resultado da prova será aferido em uma escala de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro), para os candidatos ao banco de certificação dos Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, devendo o candidato obter nota na prova (conjunto dos módulos) igual ou superior a 14 (catorze) pontos, na prova de Aferição de Conhecimentos (nova redação).*

2. Continua em plena vigência as disposições contidas no item 2 e seu subitem 2.1 do 4º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), referente ao formato da prova, transcrito a seguir:

**“2.** *O formato da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos do Curso de Curso de Atualização em Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que consta no Comunicado Nº 96/2023-CEV/UECE, de 28/06/2023, que viabilizou o 2º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, fica alterado na forma indicada a seguir:*

Módulos (disciplinas)	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Legislação Educacional	4	1,0	4,0
Gestão Democrática e Participativa	4	1,0	4,0
Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais	8	1,0	8,0
Gestão Administrativa/Financeira	4	1,0	4,0
Legislação do Ensino Profissionalizante	4	1,0	4,0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>----</b>	<b>24,00</b>

**2.1.** *As alterações que constam no novo formato da prova consistem na redução de uma questão do módulo (disciplina) “Gestão Democrática e Participativa”, que passou de 5 para 4 questões, e no acréscimo de uma questão no módulo (disciplina) “Gestão Administrativa/Financeira” que passou de 3 para 4 questões.”*

- 3.** As demais normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, publicado no DOE de 19/04/2023, do 1º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 68/2023-CEV/UECE, de 1º/06/2023, do 2º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 96/2023-CEV/UECE, de 28/06/2023, do 3º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 106/2023-CEV/UECE, de 26/07/2023, do 4º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 115/2023-CEV/UECE, de 31/07/2023, todos publicados no site da CEV/UECE ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), que não conflitarem com o presente 5º Aditivo, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE